



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1951, de 14 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, no período de 15 a 24 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo:

Período	Motivo
15 a 18/11/2017	Participar da VII Reunião do ForPARFOR – Fórum de Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em São Paulo-SP.
19 a 24/11/2017	Participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar o servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, com ônus, no período de 15 a 18 de novembro, e, sem ônus, no período de 19 a 24/11/2017, em virtude do afastamento da titular supramencionada.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR